



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 784 /2017

**EMENTA: SOLICITA A INSTALAÇÃO 02 TORRES
CARREGADORAS DE CELULAR NA RODOVIÁRIA.**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

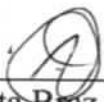
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando instalar 02 (duas) torres carregadoras de celular na Rodoviária.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a instalação de 02 (duas) torres carregadoras de celular na Rodoviária, pois o celular hoje é de extrema importância, e sempre ocorre da bateria do celular acabar e o usuário de telefonia móvel ficar sem local para recarregar, seja enquanto espera sua condução, seja quando chega ao município.

Sala das Sessões, de 20 de setembro de 2017.

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN


Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN
Vereador - Autor

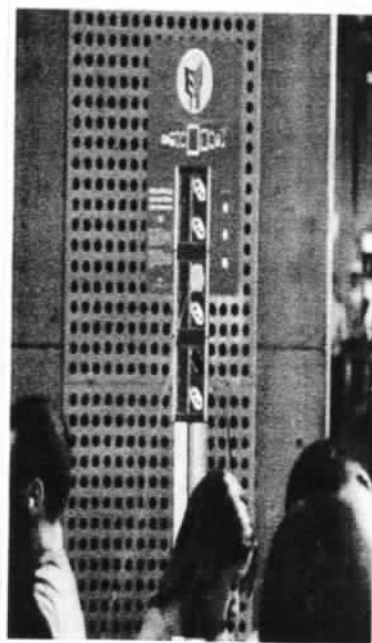


Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM
02/10/17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



APROVADO
Por 05 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, 09/12/12

Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM
21/10/12
✓